

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1077 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023

O Município de Nova Odessa, por seu Secretário de Administração, Titular da Pasta requisitante desta licitação, no uso da delegação autorizada pelo Decreto Municipal nº 4.487/2021, torna pública a **SUSPENSÃO da data de abertura da licitação Pregão Presencial nº 35/2023**, agendada para ocorrer no próximo dia 11/09/2023, às 09h00, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática para licenciamento de uso de sistemas de informação para gestão pública, na modalidade SAAS (software as a service - software como serviço), hospedado em datacenter, incluindo implantação, conversão de dados, manutenção e suporte técnico, da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, bem como da Câmara Municipal de Nova Odessa, nos termos do edital e anexos. A suspensão se mostrou necessária em respeito à decisão proferida pelo Egrégio TCE/SP, nos autos do TC - 00017797.989.23-3. Ato contínuo, eventual republicação da 2ª Versão do Edital, ou eventual decisão pela revogação da licitação, será publicada em tempo oportuno. Publique-se.

Nova Odessa, 06 de setembro de 2023
VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de Administração

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (QUANTITATIVO) AO CONTRATO Nº 112/2022

Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 11229/2022. **Modalidade:** Pregão Presencial 44/2022. **Contratada:** ROBOSHOP COMERCIO ELETRONICO LTDA **Assinatura:** 12/06/2023. Fica aditado em 10%, passando o valor total de R\$2.449.992,35 para R\$2.694.991,58 **Objeto:** Contratação de empresa para implantação do Projeto de Educação Tecnológica, denominado Solução de Robótica Educacional, contemplando o atendimento no segmento de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino para os 1º e 2º anos.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (QUANTITATIVO) AO CONTRATO Nº 020/2023

Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 15556/2022. **Modalidade:** Tomada de Preços 01/2023. **Contratada:** Empreiteira Ferrezin LTDA **Assinatura:** 05/09/2023. Fica aditado em 24,95%, passando o valor total de R\$938.358,04 para R\$1.172.493,79 **Objeto:** Construção da Cozinha com Refeitório e Pátio na CMEI José Mário, Avenida São Gonçalo nº 1557 - Jardim Santa Rita II - Nova Odessa - SP

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 35/2021

Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 8228/2021 **Modalidade:** Pregão Presencial 20/2021. **Contratada:** Novo Soluções para Educação Eireli **Assinatura:** 22/08/2023. Fica aditada a vigência do mesmo por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 26 de agosto de 2023 com término em 24 de novembro de 2023 **Objeto:** Contratação de empresa especializada em solução na área de informática educacional, incluindo implantação, treinamento, licenças de uso, manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica de uma solução que atenda a demanda atual da implementação da tecnologia na educação

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 77/2019

Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 7521/2019 **Modalidade:** Pregão Presencial 19/2019. **Contratada:** Academia de Artes Nishibara LTDA ME **Assinatura:** 31/08/2023. Fica aditada a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, iniciando em 03 de setembro de 2023 com término em 02 de setembro de 2024 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de karatê e Capoeira para a Rede Municipal de Ensino e capoeira para a Diretoria de Promoção Social.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023. ORGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 2671/2023 **Modalidade:** Pregão Presencial 17/2023, **DETENTORA:** RENATO MARANA LTDA **Assinatura:** 18/08/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses **Valor:** R\$29.309,28 **Objeto:** Objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de utensílios de cozinha para uso comum nas escolas de ensino infantil e fundamental do Município de Nova Odessa, com cota reservada para ME/EPP.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2023. ORGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 2671/2023 **Modalidade:** Pregão Presencial 17/2023, **DETENTORA:** Comercial Mangili & Silva LTDA-ME **Assinatura:** 18/08/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses **Valor:** R\$83.139,00 **Objeto:** Objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de utensílios de cozinha para uso comum nas escolas de ensino infantil e fundamental do Município de Nova Odessa, com cota reservada para ME/EPP.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023. ORGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 2671/2023 **Modalidade:** Pre-



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



ção Presencial 17/2023, **DETENTORA:** IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP
Assinatura: 18/08/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses **Valor:** R\$64.400,00 **Objeto:** Objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de utensílios de cozinha para uso comum nas escolas de ensino infantil e fundamental do Município de Nova Odessa, com cota reservada para ME/EPP.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2023. ORGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 2671/2023 **Modalidade - Pregão Presencial 17/2023, DETENTORA:** CASA DO ALUMINIO LTDA **Assinatura:** 18/08/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses **Valor:** R\$29.454,00 **Objeto:** Objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de utensílios de cozinha para uso comum nas escolas de ensino infantil e fundamental do Município de Nova Odessa, com cota reservada para ME/EPP.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2023. ORGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 4195/2023 **Modalidade - Pregão Presencial 20/2023, DETENTORA:** SUPERAR LTDA **Assinatura:** 18/08/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses **Valor:** R\$1.011.000,00 **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos de ar-condicionado para as escolas Municipais de Nova Odessa.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2023. ORGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 6276/2023 **Modalidade - Pregão Presencial 21/2023, DETENTORA:** EDITORA DO LIVRO TÉCNICO LTDA **Assinatura:** 05/09/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses **Valor:** R\$219.120,00 **Objeto:** Objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais paradidáticos educacionais para atender alunos e professores da rede municipal de ensino.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2023. ORGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 6276/2023 **Modalidade - Pregão Presencial 21/2023, DETENTORA:** A.N.S.E EDUCACIONAL LTDA **Assinatura:** 05/09/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses **Valor:** R\$393.940,00 **Objeto:** Objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais paradidáticos educacionais para atender alunos e professores da rede municipal de ensino.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA DA PORTARIA Nº 335/2023, PUBLICADA NO DIA 01/09/2023

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte ERRATA:

Na Portaria nº 335/2023:

onde se lê: Nova Odessa, 08 de julho de 2023.

leia-se: Nova Odessa, 01 de setembro de 2023

Nova Odessa, 06 de setembro de 2023

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.720, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

"Cria o comitê gestor e dá outras providências."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da administração municipal, um Comitê Gestor, a ser composto por:

a - Carla Furini de Lucena - Chefe de Gabinete;

b - Robson Fontes Paulo - Secretário Municipal de Governo;

c - Hamilton Lorençatto - Secretário Municipal de Finanças;

d - Vilson Ribeiro do Amaral - Secretário Municipal de Administração;

e - Renato Amorim da Silva - Diretor de Comunicação;

Art. 2º As finalidades do referido comitê serão:

I - Analisar previamente a qualquer certame licitatório, procedimento de aquisição ou contratação, as requisições de compra ou contratação, a sua pertinência e prioridade, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do mês em curso;

II - Analisar os projetos em andamento junto às Secretarias, propondo ao Chefe do Poder Executivo, eventuais alterações, prazos e metas, visando o aprimoramento e conclusão dos projetos em andamento;

III - Analisar junto a cada Secretaria Municipal, as despesas empenhadas e execu-

tadas, propondo ao Chefe do Executivo, áreas para serem contingenciadas, visando a execução do planejamento orçamentário e financeiro atual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 04 de setembro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.674 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

AUTOR: WAGNER MORAIS

Dá denominação de "Antonio Gazzetta" à Rua Vinte (20) do loteamento Parque Vila América.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Antonio Gazzetta" a Rua Vinte (20) do loteamento Parque Vila América.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 30 de agosto de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.675 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

AUTOR: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Institui o mês da cultura nordestina no calendário oficial do município de Nova Odessa e dá outras providências.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o mês da cultura nordestina no calendário oficial do município de Nova Odessa com o objetivo de valorizar e difundir a cultura e as tradições do povo nordestino, promovendo a conscientização e o respeito à diversidade cultural brasileira.

Art. 2º. O mês da cultura nordestina será celebrado anualmente no mês de agosto, em alusão ao dia municipal do nordestino, instituído pela Lei no 3.092, de 12 de abril de 2017.

Art. 3º. Durante o mês da cultura nordestina serão promovidas atividades culturais, artísticas e gastronômicas que valorizem a cultura nordestina e suas tradições, com a participação de artistas, músicos, poetas e representantes das comunidades nordestinas residentes no município.

§ 1º. Dentre as atividades culturais a serem realizadas durante o mês da cultura nordestina, poderão ser incluídas:

I - apresentações musicais de artistas nordestinos ou que interpretam músicas de raiz nordestina;

II - exposições de arte e artesanato típicos do nordeste;

III - exibições de filmes e documentários sobre a cultura nordestina;

IV - apresentações de danças folclóricas e populares nordestinas;

V - feiras gastronômicas com a oferta de pratos típicos da culinária nordestina, como acarajé, vatapá, baião de dois, entre outros;

VI - palestras e debates sobre a cultura e história do Nordeste;

VII - oficinas de literatura, poesia, cordel e xilogravura, tradicionais da cultura nordestina;

VIII - campeonatos esportivos entre as comunidades nordestinas.

§ 2º. As atividades a que se refere o *caput* deste artigo poderão ser realizadas em espaços públicos e privados, como praças, parques, escolas, teatros, centros culturais, entre outros.

§ 3º. O calendário das atividades do mês da cultura nordestina será divulgado com antecedência para que a população possa participar das atividades e eventos programados.

Art. 4º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 30 de agosto de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.676 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

AUTOR: OSÉIAS DOMINGOS JORGE

"Dá denominação de "Cleuza Custódio de Oliveira Augusto" à Rua Cinco (5) do loteamento Recanto das Águas."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Cleuza Custódio de Oliveira Augusto" a Rua Cinco (5) do loteamento Recanto das Águas, neste Município.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



Nova Odessa, 31 de agosto de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.677 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Homologação do Diretor Financeiro da CODEN Ambiental - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica homologado a nomeação de Brauner Antônio Feliciano, portador da Cédula de Identidade - RG/SP 17.091.169, para compor o cargo de Diretor Financeiro, da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN AMBIENTAL, conforme indicação do Conselho de Administração em reunião realizada em 06 de março de 2023, cuja ata segue anexa.

Art. 2º. Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, declarações de bens e curriculum vitae do Diretor designado, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº. 606 de 25 de fevereiro de 1977, com redação dada pela Lei Municipal 1.276, de 04 de novembro de 1991 e demais normas aplicáveis à espécie.

Art. 3º. Esta Lei entre vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Art. 2º da Lei Municipal nº 3.455, de 24 de setembro de 2021.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.678 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

"Define os débitos de pequeno valor, decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam definidos como pequeno valor, para os fins previstos no Art. 100 e parágrafos §3º e §4º da Constituição Federal, os débitos ou obrigações do município que tenham valor igual ou inferior a 12 (doze) salários-mínimos.

Parágrafo único. Para os fins do *caput*, deverão ser considerados os valores devidamente atualizados.

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.479 de 3 de janeiro de 2011.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.679 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

"Altera a Lei Municipal nº 1.895, de 26 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a concessão de adicional de risco aos servidores municipais que especifica e dá outras providências"

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 1.895, de 26 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º fica a Prefeitura Municipal de Nova Odessa autorizada a conceder adicional de risco, aos servidores públicos municipais, lotados na função de agente de trânsito, em percentual correspondente a 30% (trinta por cento) do salário base de cada servidor."

Art. 2º Acrescenta-se o Artigo 1º- A na Lei nº 1.895, de 26 de dezembro de 2002, que terá a seguinte redação:

"Art. 1º-A fica a Prefeitura Municipal de Nova Odessa autorizada a conceder adicional de risco, aos servidores públicos municipais, lotados na função de Guarda Municipal, em percentual correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do salário base de cada servidor."

Art. 3º o Artigo 2º, da Lei nº 1.895, de 26 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os adicionais de que tratam os artigos 1º e 1º-A, supra, somente será concedido aos servidores que se encontrarem no exercício efetivo da função."

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.680 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 547.121,52 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos) e dá outras providências."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito especial, no valor de R\$ 547.121,52 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos) conforme dotação abaixo identificada:

13.392.0002.2.075 - Classificação Funcional: Recursos da União - Lei Paulo Gustavo

3.3.90.31.00 - Natureza da Despesa: Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

02.08.02 - Unidade Orçamentária:

Art. 2º O recurso necessário para cobertura do crédito especial provirá de excesso de arrecadação referente à transferência concedida pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme receita orçamentária discriminada como Transferência de Recursos da União pela Lei Complementar nº 195/2022. (Lei Paulo Gustavo)

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0019/2022. PROCESSO Nº 0518/2022. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Controle Analítico Análises Técnicas Ltda. **ASSINATURA:** 25/08/2023. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do contrato nº 0019/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, período de 12/09/2023 a 11/09/2024, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 4 e 15 do contrato ora aditado. **DO REAJUSTE:** Visando manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 0019/2022, nos termos da cláusula 8 do contrato firmado, e art. 81, § 7º da Lei 13.303/16, as partes acordam que o valor da prestação de serviços para execução de análises trimestrais e semestrais das ETAs e do Plano de Automonitoramento da ETE Quilombo, será reajustado a partir de 12/09/2023 pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo que ainda será divulgado, referente ao acumulado de 12 meses no período que compreende 09/2022 a 08/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0023/2022. PROCESSO Nº 0874/2022. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Nheel Química Ltda. **ASSINATURA:** 01/09/2023. **DO OBJETO:** Fica acrescido ao contrato nº 0023/2022 a quantidade de 100.000 Kg. de Policloreto de Alumínio, no valor total de R\$ 172.000,00, que corresponde ao percentual de 25,00% do valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 81, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 15 do contrato ora aditado. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 0023/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, período de 29/09/2023 à 28/09/2024, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 4 do contrato ora aditado.

Nova Odessa, 06 de setembro de 2023
PROF. ELSIO ALVARO BOCCALETTO
 Diretor-Presidente

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.